

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 001/2025**

**Sumário:** Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Denise dos Reis Borges Ramos, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e de Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho do Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022.

De 2 de janeiro

Denise dos Reis Borges Ramos, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e de Contabilidade Pública, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, em situação de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 01 de fevereiro de 2023, prorrogada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 2 de janeiro de 2025. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.